

# MEMÓRIA E TRADIÇÃO NO PROCESSO DE REGISTRO DO GRUPO SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO DF<sup>1</sup>

*Gabriela Soares de Araújo (UnB)<sup>2</sup>*

## **GT 040: Culturas populares e os usos da tradição**

**Coordenadoras:** Juliana Braz Dias (UnB), Patricia Silva Osorio (UFMT)

### **Resumo**

Este trabalho objetiva analisar o grupo de cultura popular de origem brasiliense nomeado Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro, com foco no processo em curso de sua inclusão no Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro de Lugares para tornar-se patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal. O grupo Seu Estrelo destaca-se pelo modo peculiar como aciona a noção de autenticidade ao inventar um mito para a cidade, o Mito do Calango Voador. A origem do Mito do Calango Voador dialoga diretamente com a noção de invenção da tradição ao produzir, por meio de um material literário de referência cultural, uma história que destaca elementos e figuras do Cerrado em sua narrativa. O presente trabalho leva também em consideração a brevidade da cidade de Brasília, atualmente com 64 anos, e o contexto gênese no qual se formou. A capital traz consigo um projeto que idealizava as noções de inovação e de modernidade, criando uma tensão no que se refere à sua relação com a ideia de tradição. Observemos, nesse contexto, o diferencial do grupo Seu Estrelo, que se constrói por meio de uma iniciativa de negociar, criar e transformar o que se compreende por autenticidade e originalidade na capital do país.

**Palavras-chave:** cultura popular; tradição; patrimonialização.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 23 a 26 de julho de 2024, UFMG, Belo Horizonte/MG. Cabe ressaltar que este trabalho faz parte de uma pesquisa maior que ainda está em andamento, e, por esse motivo, eventuais correções e aprofundamentos da análise farão parte do processo consecutivo deste trabalho.

<sup>2</sup> Estudante licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB) e graduanda em Antropologia pela mesma universidade.

## **Introdução**

Esta análise é produto dos dados coletados a partir da abordagem etnográfica e observação realizadas na sessão solene da 19ª Reunião Ordinária convocada pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC-DF), e, realizada no dia 12 de março de 2024, onde reuniu, para uma discussão pública, 19 membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC-DF) para votação e deliberação pelo reconhecimento do grupo de cultura popular brasiliense “Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro”, como patrimônio cultural imaterial do DF, e sua inclusão no Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro de Lugares. A observação visou compreender a dinamicidade do processo de patrimonialização em curso como um momento ritualizado, além do seu caráter performativo, alinhando-se ao entendimento proposto por Mariza Peirano (2003), em relação ao fenômeno na contemporaneidade.

Sob esse olhar, o objetivo deste trabalho é explorar as dimensões simbólicas da solenidade que, por sua vez, delinea os atores e agenciadores da discussão no processo de patrimonialização, bem como distinguir a limiaridade dramática e desafiante que envolve a noção de invenção das tradições frente aos diálogos rodeados de dilemas, de conflitos e de ambiguidades dentro das narrativas patrimoniais. Mas não só, é possível identificar as potencialidades e alternativas propostas pelos atores em relação a brevidade da fundação de Brasília, atualmente com 64 anos, em relação ao parâmetro adotado pelo IPHAN acerca da “existência ininterrupta de três gerações ou 75 anos para que ocorra a consolidação histórica de uma manifestação cultural”, e como o sentido de memória é construído pelo grupo Seu Estrelo.

Para atingir os objetivos do trabalho, realizo a análise a partir das falas dos atores e suas estratégias discursivas durante a solenidade, divididos em três momentos: i) uma compreensão sobre a solenidade como um ritual moderno, ii) análise do parecer elaborado pelo antropólogo e relator do caso, e, ii) considerações dos atores sobre o parecer e a solicitação de registro. Assim sendo, procuro tecer a argumentação recorrendo ao referencial teórico no âmbito da antropologia que apresenta-se de forma multifacetada sobre os usos da tradição em contextos modernos e diante das discussões patrimoniais. Neste caso, proponho trazer possibilidades interpretativas para o contexto brasiliense, especialmente, pelo grupo articular e negociar as noções de invenção e de autenticidade a partir da criação do Mito do Calango Voador.

## O olhar antropológico sob a solenidade como um ritual moderno: considerações iniciais



Figura 1 – Mesa da 19ª Reunião Ordinária. Compõem a mesa, da esquerda para a direita: O conselheiro, relator e antropólogo, Rodrigo Ramassote; o Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e presidente da sessão, Cláudio Abrantes; funcionária da SECEC-DF, sem identificação. Fonte: registro independente; fotografia: Elimar Caranguejo.

Em 12 de março de 2024 aconteceu, no auditório da Biblioteca Nacional de Brasília, sede da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC-DF), a 19ª Reunião Ordinária, aberta ao público, de votação para o reconhecimento do grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal e sua inclusão no Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro de Lugares. Este grupo de cultura popular brasiliense, teve sua origem em 2004, e destaca-se ao propor uma “invenção das tradições” para a cidade, e pelo modo como mobiliza expressões culturais tradicionais a partir de linguagens diversas, dentre elas: a música, o teatro de terreiro, a dança e a *performance*, a literatura, as oficinas culturais formativas e as festas populares.

A reunião foi presidida pelo secretário da SECEC-DF, Cláudio Abrantes (PSD-DF), a mesa da sessão foi composta pelo referido secretário, pelo conselheiro, relator e antropólogo, Rodrigo Ramassote<sup>3</sup>, e a funcionária da SECEC-DF, sem identificação. Além destes, haviam 19 membros presentes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

<sup>3</sup> Rodrigo Ramassote é conselheiro titular da sociedade civil e representante do segmento especialidades no CONDEPAC-DF, além disso é, também, mestre e doutor em Antropologia Social, e atualmente exerce o cargo de Técnico em Ciências Sociais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), atuando na realização de inventários, proposições de registros e ações de salvaguarda de patrimônio cultural de natureza imaterial. Sobre isso, ver Currículo Lattes em <http://lattes.cnpq.br/8647285263155327>

(CONDEPAC-DF), que estavam nas primeiras fileiras do auditório. A solenidade foi presenciada também por brincantes do grupo, alguns admiradores e convidados, e a equipe de imprensa local, no total reuniu cerca de 50 pessoas presentes.

Este momento, aguardado desde 2021, quando deu-se início ao processo de solicitação de registro e elaboração de inventário, revela-se como um momento ritualizado, e apresenta-se como um evento especial e não-cotidiano, além do seu caráter performativo, como é proposto por Mariza Peirano (2003) acerca deste fenômeno na contemporaneidade. A solenidade, também vista como esse evento não convencional, manifesta-se a partir de discursos e falas dos atores que possibilitam um campo fértil de tensões e ambivalências, mas não só, uma vez que o evento reúne a possibilidade de destacar os feitos e a trajetória do bem cultural e de seus detentores a partir das referências culturais: a) O Mito do Calango Voador e outras histórias do Cerrado; b) o Samba Pisado; c) As festas periódicas e anuais; d) o Teatro de Terreiro; e) o Centro Tradicional de Invenção Cultural<sup>4</sup>.

Há de se observar que o grupo Seu Estrelo apresenta uma abordagem distinta de outros grupos de culturas populares locais, isso se dá por articular noções como “tradição” e “invenção”, aparentemente opostas, e por criar uma “tradição inventada” para Brasília. O conceito de “invenção de tradições” foi abordado inicialmente por Hobsbawn e Ranger (1997). E, este é um aspecto singular e característico dessa tradição popular que se propõe como moderna.

O surgimento do grupo ocorreu em 2004, quando Tico Magalhães, migrante de Pernambuco, ofertava oficinas de Maracatu e de Cavalo-Marinho na cidade. A partir disso, ao estabelecer conexões com outros brincantes, Tico mobilizou-se para criar uma tradição que envolvesse elementos do Cerrado e do imaginário popular da cidade. A articulação estabelecida a partir das noções de invenção e autenticidade revelam-se como uma verdadeira negociação (CSERMAK, 2011) pensada por Tico Magalhães ao criar uma mitologia, “o Mito do Calango Voador e outras narrativas do Cerrado”. Além do mito, que resultou em um material literário, o grupo Seu Estrelo também criou um ritmo musical próprio, conhecido como Samba Pisado.

Para além destas expressões culturais embrionárias, o grupo Seu Estrelo se estabeleceu em um espaço que cultua suas oficinas culturais e suas festas tradicionais populares, o Centro Tradicional de Invenção Cultural, localizado no Setor de Embaixadas Sul, quadra 813, também conhecida como Vila Cultural Cobra Coral. O Centro, nomeado

---

<sup>4</sup> Sede do grupo, localizado no Setor de Embaixadas Sul e nomeado de “Casinha” pelos brincantes do grupo.

como “Casinha” pelos brincantes, é, também, sede de outro grupo cultural vinculado ao grupo Seu Estrelo, a Orquestra Alada Trovão da Mata, surgido posteriormente, em 2013, o qual não irei me aprofundar neste trabalho.

Durante esses 20 anos de existência, o Centro Tradicional de Invenção Cultural tem atuado como uma escola popular na preservação de bens materiais e imateriais da cultura popular, através de oficinas formativas de percussão, teatro de terreiro, danças, canto e poesias, além do Projeto Casa de Fita, voltado para crianças. O espaço é regido por mestres, artistas e educadores populares para realização desta mediação pedagógica e cultural. Para além disso, no Centro são celebradas as festividades tradicionais populares e características do grupo, a “Festa de Abrição”, em abril, “O Fuazeiro”, em junho, e “A Festa Alada” ou “Festa do Calango Voador”, em setembro.

Leva-se em consideração a menção feita na análise inicial do relator sobre o documento de inventário entregue pelo grupo Seu Estrelo. O documento foi elaborado a partir de uma iniciativa independente dos integrantes do grupo, ao reunir oito pesquisadores de diversas áreas de pesquisa, dentre elas: educação, antropologia, música, história, jornalismo, pedagogia, relações internacionais e filosofia. O inventário documental compilou a história e trajetória da expressão popular nos últimos 19 anos (atualmente, 20 anos) em um extenso dossiê de 200 páginas, contendo fotografias, partituras musicais, documentos, análises e depoimentos.

Observo que este evento proporciona um contexto não-cotidiano ao delinear os atores e agenciadores da discussão em curso, que, ao mesmo tempo, atuam a partir de papéis demarcados, mapeados e sequenciados dentro de uma estrutura organizacional, neste caso, me refiro especialmente ao agenciamento da SECEC-DF e do CONDEPAC-DF. Isto, nada mais é do que olhar para este ritual moderno como “um sistema cultural de comunicação simbólica” (Tambiah, 1985 *apud* Peirano, 2003:9).

Por outro lado, também identifico a presença de outros atores neste ritual moderno, em tal caso, os integrantes do grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro, solicitantes do registro. Esses atores, que também compõem essa “ação performática” estão envolvidos por uma “ação ritual”, ou seja, também acionam a construção de legitimidades, reivindicam seus feitos e dilemas, bem como encaminham suas propostas enquanto coletivo. Primeiramente, a partir do inventário entregue, e por conseguinte, na ocasião da solenidade, representados a partir da fala do mestre Tico Magalhães.

Por consequência, essa conduta também está envolta de um ação particular em relação aos presentes e frente à instituição, a partir de sequências ordenadas, uma determinada

linguagem corporal e palavras que integram uma *performance* dentro de uma formalidade estabelecida (Peirano, 2003: 9). Nesse caso, entendendo que essa *performance* pode-se utilizar de meios de comunicação diversos, explícitos ou não, a mesma permite não só comunicar, mas modificar, fazer e transformar.

Ainda assim, os sistemas e encadeamentos de ações colocados até o momento indicam que, antes mesmo de lançar o olhar para a solenidade de votação como este evento material, unilateralmente, cabe ainda observar o quão dramático e simbólico são os diálogos envoltos de dilemas, de conflitos, de ambiguidades, mas não só, identifico as potencialidades e alternativas propostas pelos atores. Percebo que os aspectos decorrentes das falas de alguns deles são, por vezes, espiralados.

No ambiente institucional da SECEC-DF, é notável a identificação dos presentes que vieram participar da solenidade de votação, como integrantes do grupo e apoiadores. O *dresscode* é caracterizado por: saias longas, vestidos, calças de tecido leve e camisas confeccionadas em tecido com estampas similares nas cores azul e branco, para os tocadores; e duas figuras da mitologia caracterizadas como i) Sinhá Laiá e ii) Esperança.

A indumentária é habitual em ocasiões rituais e de performance como em festividades do grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro e da Orquestra Alada Trovão da Mata. A escolha ao decidirem, em conjunto, por trajar a vestimenta que usualmente utilizam nos eventos, reforça o senso de identidade coletiva do grupo e, por sua vez, destacam-se dos demais presentes na solenidade. Igualmente, é imediata a identificação que trata-se de um grupo, uma vez que os mesmos também levavam consigo seus instrumentos musicais, a saber: alfaias, caixas, agbês, gonguês e agogôs.

### **Outros modos de pensar tradição em uma cidade relativamente nova: uma análise do primeiro momento da solenidade de votação**

Sob outra perspectiva, para além do mapeamento inicial de alguns dos atores na solenidade, nesta análise procuro me dedicar à relevância dos processos dinâmicos mediados pelos discursos e falas dos envolvidos, às premissas explicativas, bem como, suas estratégias discursivas. Logo, em razão disso, darei continuidade em relação à circunscrição dos objetos de análise: os aspectos culturais, dilemas em torno do processo de patrimonialização, bem como, o olhar antropológico sobre a interpretação das circunstâncias e a relação dos atores frente a esta dinâmica.

Levando em consideração a brevidade da cidade de Brasília, atualmente com 64 anos, e o contexto gênese o qual se formou, a capital traz consigo um projeto de construção que idealizava por inovação e modernidade. Nesse sentido, o relator Rodrigo Ramassote, em seu parecer, questiona o que deve ser considerado como um intervalo de tempo “curto” em relação à presente solicitação quanto aos outros bens culturais, referindo-se aos 19 anos à época (atualmente, 20 anos) de existência do grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro.

Observemos que o grupo Seu Estrelo traz consigo uma particularidade que o distingue de outros bens culturais já registrados, e como coloca Rodrigo, “lança um desafio de repensar e interpelar certos princípios e noções, rotineiramente empregados”, neste caso, à política de salvaguarda de patrimônio imaterial. Este desafio demanda por uma interpretação não convencional, uma vez que, trata-se de um contexto singular e heterogêneo. Vemos, portanto, que a própria cidade demanda por parâmetros outros em relação aos marcos de periodização.

Dentro das culturas populares, sigo a concepção de Carlos Sandroni (2013) que traz ao debate como o sentido de tradição possui grandes disputas e distintas interpretações a depender do contexto e de sua localidade. A discussão não mais restringe-se para delimitar um consenso acerca do que é visto como tradicional de forma genuína. Atualmente, o campo é demarcado por disputas, tensões e acordos provisórios para compreender as noções de “tradição” e de “modernidade” implicadas no seio das culturas populares. E esta é uma ideia que está sendo discutida desde os anos 1980 nas Ciências Sociais. (Sandroni, 2013: 27).

Nesse período, surgem interpretações outras, dentre elas, o conceito de *invenção das tradições* ou *tradição inventada*. O conceito recém-adquirido nas Ciências Sociais, surge quando Eric Hobsbwan e Terence Ranger (1997) separam tradição “genuína” de tradição “inventada”, posicionando a primeira enquanto conservadora e cristalizada, e a segunda como resultado de mudanças (Grunewald, 2012: 190). Em outras palavras, referem-se à relação de continuidade estabelecida com o passado criado, e como o mesmo é constituído por práticas simbólicas em repetição dentro de uma dimensão temporal. Em razão disso, o passado, neste caso, estabelece uma relação com referências criadas, uma vez que as tradições são resultantes de uma demanda social (Hobsbawn e Ranger, 1997: 10). Ou seja, esses elementos que sustentam as tradições, aparentemente distintos, articulam-se de maneiras diversas e se mesclam, se encapsulam.

Desse modo, o uso do termo “tradição”, como inicialmente pode-se pensar estar associado, não refere-se apenas ao que se fazia no passado, mas sobretudo, ao que se pode fazer no presente e dar continuidade no futuro (Sandroni, 2013: 28). Considerando este

“fazer” como algo coletivo, vemos como a noção de continuidade histórica, compreendida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e pontuada pelo relator, refere-se à dimensão de sucessão ou transmissão geracional da tradição, bem como, seu repertório de referências culturais.

Tão logo, considerando a tradição como suscetível à mudanças e atualizações em contextos modernos, é possível identificar uma conflitualidade em torno da legitimidade sobre esse novo modo de pensar tradição. Isto é, esta conflitualidade é erguida a partir de um novo prisma que molda uma organização social e simbólica entre as formas de comunicação, e resulta, no que Grunewald (2012) nomeia como “organização social das tradições” (Grunewald, 2012:190). Em muitos casos, gerando dilemas, tensões e disputas políticas.

Nesse sentido, Sandroni (2013) é provocativo ao questionar se “há algum modo de falar da fabricação da cultura sem fabricar inimigos?” (Jackson, 1989 *apud* Sandroni, 2013:29). E, por esse motivo, torna-se importante retomar a fala de Rodrigo Ramassote do porquê este processo de patrimonialização “lança um desafio” para a Política de Salvaguarda. O relator traz ao debate a avaliação da transmissão geracional, proposta pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em uma convenção realizada em 2003, e ratificada em 2006, no Brasil.

Na solenidade, o relator Rodrigo sublinha que o parâmetro adotado pelo IPHAN declara sobre “a existência ininterrupta de três gerações ou 75 anos para que ocorra a consolidação histórica de uma manifestação cultural”. Ainda assim, observemos que essa exigência impõe parâmetros gerais ao processo de identificação e de registro, contudo, há de se observar que o referido processo de patrimonialização traz um contexto singular e situado, historicamente, na capital brasileira, atualmente com 64 anos.

Aqui destaco, novamente, outro trecho do parecer de Rodrigo Ramassote, em que o mesmo cita uma publicação feita pela UNESCO e que recai sobre os marcos de periodização temporal previamente definidos:

“Não há, segundo a UNESCO, antiguidade mínima para que as práticas estabelecidas e transmitidas de geração em geração sejam consideradas elementos do Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito da convenção. Em certos países, exigem esse tipo de critério para a inscrição de elementos do patrimônio ao inventário (entendido como reconhecimento oficial do Estado). A apuração das gerações varia muito em cada caso, de 2 (duas) a 3 (três) gerações para alguns países, e em alguns casos, chegando a 7 (sete) gerações. O que torna difícil decidir através de quantas gerações uma tradição é praticada, com ressalva às comunidades em que a



primeira língua não existe sob a forma escrita. Portanto, cabe à comunidade decidir por si mesma o que reconhece como sendo seu Patrimônio Cultural Imaterial”.

A solenidade revela, também, como os critérios de periodização temporal estão situados de maneiras distintas e não compreendem a contextualização histórica da fundação de Brasília. A contagem precisa de tempo, nesse caso, impõe questões decisivas ao processo de identificação e registro. Não trata-se, portanto, de descartar os critérios de periodização temporal institucionalizados e reconhecidos, mas, sobretudo, compreender como os mecanismos de análise podem ser mobilizados para abarcar os entraves e as limitações a depender de cada contexto.

Nesse sentido, Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti e José Reginaldo Gonçalves (2010) trazem contribuições fundamentais ao dizer que, no âmbito institucional, o Estado não mais detém a exclusividade e hegemonia na elaboração e implementação das políticas culturais de patrimônio. O que Maria Laura Cavalcanti e José Gonçalves (2010) nos dizem com isso reside em como essa reivindicação passou a ser assumida e agenciada pelos próprios detentores do bem cultural. (Cavalcanti e Gonçalves, 2010: 262).

O Estado estaria sob condição de reconhecer e lidar com outros atores sociais, aqueles solicitantes do registro. Observo como a organização social e simbólica entre as formas de comunicação também estão implicadas nesse contexto. Isso porque, o campo não apenas expandiu-se, mas tornou-se, também, mais complexo e diversificado, nas esferas discursiva e de organização institucional. (Cavalcanti e Gonçalves, 2010: 262).

E, sob essa perspectiva, o relator Rodrigo Ramassote enfatiza que não há uma formulação definitiva, e à medida em que a UNESCO se abstém da contagem, essa iniciativa é transferida aos próprios detentores. Por isso, a demarcação de continuidade histórica e os processos de patrimonialização transformam-se, como Maria Laura Cavalcanti coloca, em “gritos de guerra” (Cavalcanti e Gonçalves, 2010: 261). Ou seja, a categoria “patrimônio” tem proporcionado um campo fértil de complexidades para a análise antropológica, à medida em vemos como os patrimônios têm se afastado do que entende-se por consenso, e assistimos uma fragmentação da configuração institucional, no bom sentido.

Ao recuperar a narrativa desenvolvida acerca do tempo de fundação de Brasília, Rodrigo Ramassote argumenta que “nem a própria cidade atinge os 75 anos como parâmetro estabelecido”, e ainda, complementa ao dizer: “deveríamos, portanto, aguardar a chegada dos 75 anos (da cidade) para seguir com os processos de registro solicitados no Distrito Federal?”. Analisemos a partir desta colocação como os critérios avaliativos de periodização

temporal, de todos os processos de registro no Distrito Federal, encontrariam entraves e não atenderiam as diretrizes exigidas no âmbito da Política de Salvaguarda. Ora, como contrapartida, Rodrigo defende seu parecer favorável ao dizer: “Não encontram-se empecilhos para o reconhecimento do bem cultural imaterial, visto que 19 anos de atividades (atualmente, 20 anos) representam mais de 30% de existência de Brasília como cidade”.

“Por articular, ao redor de si, canais de transmissão do seu repertório artístico e cultural, especialmente através da formação de novos brincantes, isto é, mediante novas turmas de oficinas ministradas no Centro Tradicional de Invenção Cultural”.

Sob esse olhar, voltemos à Grunewald (2012), que identifica como as tradições residem e sustentam-se a partir de uma memória coletiva, que por sua vez, requer atualização das práticas ritualizadas. Em outras palavras, as práticas ritualizadas “organizam o passado em relação ao presente, tornando o primeiro não primariamente preservado, mas sim continuamente reconstruído” (Grunewald, 2012: 186).

Paralelamente, a narrativa do relator Rodrigo demonstra que, esse novo modo de pensar tradições em relação à transmissão geracional e continuidade histórica, não deve-se cair numa interpretação difusa sobre uma possível “perda irremissível da tradição”. Pelo contrário, nota-se uma adaptabilidade articulada às mediações simbólicas entre categorias consideradas como distintas. Por esse prisma, o relator destaca em seu parecer:

“Os Bens Culturais de Natureza Imaterial se reproduzem, se recriam e se atualizam em relação ao presente. Por consequência, as transformações pelos quais passam não devem ser consideradas como sinal de desvio em relação aos padrões ou modelos supostamente autênticos, mas, por outro lado, deve-se considerá-las como indicadores de sua vitalidade e capacidade de adaptação aos novos tempos.”

### **“Este registro lança um desafio”: diferentes perspectivas dos atores sobre o processo de patrimonialização do grupo**

Para tal fim, resgato a interpretação de Patrícia Silva Osório (2017), sobre os campos de batalhas nas políticas de identidades quando o assunto é patrimonialização. Temos,

portanto, um campo de batalhas envoltos por diferentes grupos e interesses, tendo em vista, a bifurcação onde um dos lados está pleiteando seus interesses identitários (Osório, 2017: 505). Logo, compreende-se como este contexto permeado por tensões e dilemas, e revela o campo das identidades como envolto não só de disputas, mas também passível de rejeições.

Dentro dessa disputa, Patrícia Osório (2017) argumenta acerca de como os processos de patrimonialização imaterial estão imersos em:

“uma performance em que certos significados culturais e sociais e valores são identificados, reafirmados ou rejeitados. Patrimônio pode ser uma forma de controle social, ou, ao menos, de negociação sobre valores sociais e significados” (Smith, 2011: 69 *apud* Osório, 2017: 505).

Ao mapear a ambivalência desse *locus* identitário e político, Patrícia Osório (2017) nos chama atenção ao modo como patrimônio incide para legitimar algumas identidades, e por outro lado, deslegitimar outras. Sendo assim, nos perguntemos de quais identidades estamos querendo falar? Ou melhor, quais são as identidades que possuem letramento e conseguem dialogar e articular de forma prospectiva junto à esfera institucionalizada de Política de Salvaguarda?

Retomo aqui, o quão importante é a diligência da reivindicação autônoma dos grupos de culturas populares pelo seu reconhecimento e registro à Política de Salvaguarda manifestos como “gritos de guerra”. Mas, por outro ângulo, Patrícia Osório (2017) nos convida a olhar para o patrimônio também como esse terreno controverso e dissonante. Isso porque, essa performance institucionalizada pode ser inclusiva e confortável para um grupo, e excludente e desconfortável para outro (Osório, 2017: 505).

Mas por que desconfortável e excludente se a *priori* o protagonismo, nos últimos anos, alternou os atores envolvidos na reivindicação? Nesse caso, cabe demarcar que a referida solicitação é representada, significativamente, por membros de um grupo circunscrito do Plano Piloto, majoritariamente com grau de ensino de nível superior, inseridos em discussões teóricas difusas em espaços intelectualizados e consideravelmente letrados à nível de discurso. Diante disso, observo como essa performance institucionalizada toca de uma maneira diferente nos membros do grupo, quiçá, mais transitável, ou melhor, mais facilitada a nível de discurso.

Quero, portanto, também dimensionar a ambivalência e a estratificação social entre as manifestações tradicionais culturais praticadas no Distrito Federal. De modo que, assim como

Lara Santos de Amorim (2014) argumenta que “é no espaço periférico – em relação ao Plano Piloto – das regiões administrativas (antes, nomeadas como “cidades-satélites”) e do entorno do DF, que muitas manifestações tradicionais sobreviveram”. Contudo, deve-se ter em mente que a estratificação socioeconômica e espacial da cidade determina um rigor institucional específico acerca da legitimidade do que vem a ser considerado ou não como cultura na cidade (Amorim, 2014: 6).

Assim, não é, portanto, objetivo desta análise abordar o tema das culturas populares e deixar de pautar a profunda desigualdade entre seus atores, a má distribuição de renda e a assimetria do acesso à instrução de ensino e intelectual entre outros grupos de culturas populares do DF. Ainda que, tendo Brasília como uma capital que carrega o ideal de modernidade e inovação, não posso me ausentar em problematizar como o acesso ao campo do discurso e aos níveis de ensino proporcionam possibilidades para alguns e, a sua ausência, a recusa para outros.

Em continuidade, partindo do entendimento dessa esfera política em que identidades estão em disputa, o relator Rodrigo Ramassote diz como o grupo Seu Estrelo traz um novo modo de pensar e articular cultura popular na cidade, justamente, por estar “em constante reformulação pela ação inteligente dos atores sociais”. Ou seja, essa ação inteligente indica uma relação dinâmica cultural contemporânea que revela-se “pela adição, incorporação e por um espírito antropofágico que assimila e recria novos termos e elementos contraídos de fontes de inspiração e influências diversas”. Nota-se o quão esse fenômeno também é influenciado por outras referências e os mediadores simbólicos o erguem de maneira particularizada e híbrida em uma cidade relativamente jovem.

Não é à toa que, na solenidade, o mestre Tico Magalhães destaca em sua fala sobre “a ousadia do grupo ao criar um brinquedo e fundamentar uma tradição para a cidade”. Migrante de Pernambuco, Tico, ao chegar na capital, encontrou-se frente a uma demanda local para criar oficinas de Maracatu e Cavalo-Marinho, expressões culturais tradicionalmente pernambucanas. Em linhas gerais, 20 anos depois, Tico declara como ainda é, também, um papel da cidade renovar a cultura popular brasileira, em outras palavras, diz que “Brasília precisa dar um recado para o Brasil e oferecer algo”. Ao fazer essa colocação, Tico aponta para como reconhecer o grupo Seu Estrelo como patrimônio cultural Imaterial do DF “vai além dele, enquanto integrante do grupo”. Mas que esse registro trata-se de “um reconhecimento próprio da cidade e das pessoas que habitam esse lugar, se reconhecendo dentro da invenção”.

Partindo do pressuposto de “se reconhecer dentro da invenção”, estamos nos defrontando com Brasília, enquanto essa cidade moderna-contemporânea, diante de desafios demarcados para lidar e se reconhecer como responsável pela defesa e proteção de um bem cultural. Aqui, me refiro à sociedade civil e ao poder público. Isso porque, quando fala-se em patrimônio, temos um terreno balizado por definições que implicam o exercício de poder. Com efeito, observo a partir da fala de Tico, uma intencionalidade de resgate de memória dos habitantes da cidade. E, a partir da retomada dessa memória, o porquê de compreender os diferentes pontos de vista que estão em jogo no processo de patrimonialização, sobretudo, em Brasília.

Nesse contexto, Gilberto Velho (2006) tece sua análise ao identificar os desafios intelectuais e políticos em relação aos processos de patrimonialização e sua forma de lidar com a *memória social*. Ou seja, aqui destaco, novamente, estamos diante de campos de batalhas nas políticas de identidades quando o assunto é patrimonialização. Uma vez que, Gilberto Velho (2006) coloca em relevância a “organização social do espaço e dos lugares de memória para a construção e a dinâmica de identidades individuais e sociais” (Halbwachs, 1976 *apud* Velho, 2006: 244). À semelhança de Regina Abreu (2007) sobre a construção de memória social ao dizer que “as festas, os rituais, os cânticos, as narrativas míticas que se repetem dia após dias desempenham esta função de fazer lembrar ao grupo suas tradições mais importantes” (Abreu, 2007: 266). Identifico, assim, a dimensão de uma memória não só do indivíduo, mas como Maurice Halbwachs (1990) nomeia de *memória coletiva*.

Assim, percebo como Tico reivindica, a partir de sua fala, a importância de uma memória coletiva entre os habitantes da cidade em relação às culturas populares. Este tema surge e anuncia a noção de memória como parte constituinte das narrativas patrimoniais, por sua vez, também das narrativas identitárias. A partir de Maurice Halbwachs (1990), Nicolli Bueno Gautério e Renata Ovenhausen Albernaz (2022) dialogam acerca do potencial de objetos materiais ou imateriais, – aqui, transfiro à conotação aos bens culturais de natureza material e imaterial, – porque “produzem significados entre os indivíduos que compartilham a percepção do mundo e do seu espaço, formando uma rede, ou seja uma memória coletiva” (Gautério e Albernaz, 2022: 91). Sob tal ponto de vista, Tico parece relacionar esse sentido ao dizer “que a cultura popular reúne os que são daqui, e não diferencia os que não são e destaca que esse é o trabalho dele e daqueles que fazem cultura popular”.

Deve-se ter em mente que haviam dois tópicos que pleiteavam aprovação na solenidade: a inserção do grupo Seu Estrelo e Fuá do Terreiro, no Livro de Registro das Formas de Expressão; e, ii) O Centro Tradicional de Invenção Cultural, no Livro de Registro

Lugares. Na prática, há um conjunto de políticas que orientam a aplicabilidade legal deste registro e incluem metodologias de pesquisa baseadas no âmbito do Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR), o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e Planos de Salvaguarda, em âmbito nacional referenciados a partir do IPHAN (Cavalcanti, 2019: 58). Dentre os critérios em avaliação, “a legitimidade da eleição de um bem para Registro é sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira” (Cavalcanti, 2019: 62). Vemos, portanto, como a memória reaparece como um conceito-chave nas narrativas patrimoniais.

A fim de tratar sobre os dois itens na votação, os membros do CONDEPAC trouxeram suas diferentes perspectivas acerca da discussão. Nota-se que os membros, majoritariamente, optaram pela desmembração da análise e registro dos itens separadamente – Livro das Formas de Expressão e Livro de Lugares. Antes, contudo, é importante mapear as tensões e dilemas em torno do possível reconhecimento no Livro de Lugares, que trouxe mais desconfortos para alguns membros do CONDEPAC, do que o reconhecimento no Livro das Formas de Expressão.

Ora, tal desconforto deve considerar que o Centro Tradicional de Invenção Cultural – bem como, a Vila Cultural Cobra Coral –, estão localizados no Setor de Embaixadas Sul, na 813 sul, próximo à Embaixada da China, e o terreno sempre esteve envolvido por interesses imobiliários, trata-se de uma questão pautada pelos membros do grupo Seu Estrela há um longo tempo. E, na solenidade, Tico reitera a denúncia ao “número reincidente de ameaças que o grupo vem sofrendo e aponta que isso se dá pelo poder imobiliário da região”. Diante de um contexto permeado por disputas hegemônicas em relação ao terreno, o grupo se vê com riscos de perder o lugar que têm atualmente.

Diante disso, é possível identificar como as narrativas dessas múltiplas interações e interesses são conduzidas pelos membros do CONDEPAC-DF, ainda que, entre os próprios membros, seja possível demarcar a divergência de opiniões acerca do contexto retratado na Vila Cultural Cobra Coral. Gostaria, então, de destacar inicialmente a consideração da conselheira suplente do Poder Público e vinculada à SEDUH, Fernanda Guimarães<sup>5</sup>. Fernanda, por sua vez, referencia seu posicionamento baseado no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), e ressalta que o mesmo “estuda as condições de permanência da Vila Cultural Cobra Coral, tendo em consideração a indicação de preservação como Patrimônio Imaterial”, mas focaliza que o estudo para a permanência da Vila Cultural

---

<sup>5</sup> Sobre isso, ver em <https://www.cultura.df.gov.br/condepac-df/>

Cobra Coral “configura-se como cultural, e não habitacional”. As entrelinhas nos deixam entender para quem é local, mas é importante contextualizar que existem outras ocupações habitacionais que coabitam a quadra 813 sul, no Setor de Embaixadas. É uma situação que precede os grupos culturais que habitam a região.

A conselheira Fernanda pauta que, no âmbito do PPCUB, segue em trâmite a resolução da permanência dos lotes 53/54 com a poligonal do Parque Ecológico da Asa Sul. Ainda que, deixe “solto” que “há lotes vazios na região, mas estes estão envolvidos em trâmite de construção e que há, ainda, outras redes de relações internas a partir da concessão de lotes entre países do exterior e o Brasil”. Nesse sentido, Fernanda traz novas questões de interesse em relação ao lugar, uma vez que, o processo em relação à poligonal do parque ecológico envolve, também, o Plano de Manejo aprovado pelo Instituto de Brasília Ambiental (IBRAM-DF), bem como, a avaliação dos lotes mencionados. E sugere como encaminhamento a co-dependência *a posteriori* do estudo descritivo a ser realizado pelo PPCUB, que deverá delimitar a relevância dos aspectos culturais da Vila Cultural Cobra Coral e a inclusão dessa análise numa planta geográfica com o detalhamento dos perímetros entre as áreas citadas.

Assim como a conselheira Fernanda, os conselheiros Felipe Ramón Rodríguez<sup>6</sup>, representante do Poder Público e vinculado à Subsecretaria de Patrimônio Cultural (SUPAC) e Maria Emília Stenzel, representante da Sociedade Civil, sugeriram pelo desmembramento da avaliação e dos registros no Livro das Formas de Expressão e no Livro de Lugares. Perante o posicionamento dos conselheiros, o secretário Cláudio Abrantes propõe como alternativa que o registro no Livro das Formas de Expressão seja mantido, mas, no que se refere ao registro no Livro de Lugares, recomenda-se que aguarde a finalização dos estudos do PPCUB, e aciona os Conselheiros pela proteção do espaço até que os estudos sejam finalizados. Por outro lado, o conselheiro João Miguel Sautchuk<sup>7</sup>, representante da Sociedade Civil, aborda sobre a situação recorrente de violência no DF em relação aos terreiros e lugares ocupados por religiões de matriz afro-brasileira.

Percebe-se uma preocupação demarcada entre alguns dos conselheiros em relação ao lugar, pode-se observar também a partir da fala da conselheira Angelina Quaglia<sup>8</sup>, que sinaliza ao dizer que “sempre houve especulação imobiliária na cidade”, e que há “contextos de famílias que começam a invadir os locais próximos do Setor de Embaixadas Sul”, mas

---

<sup>6</sup> Sobre isso, ver em <https://www.cultura.df.gov.br/condepac-df/>

<sup>7</sup> Sobre isso, ver em <https://www.cultura.df.gov.br/condepac-df/>

<sup>8</sup> Sobre isso, ver em <https://www.cultura.df.gov.br/condepac-df/>

ênfatiza que não se trata do caso do Fuá de Seu Estrelo. Desse modo, como os conselheiros anteriores, sugere “aguardar mais um pouco” para seguir com o registro no Livro de Lugares. Para tal finalidade, propõe que seja realizado nova relatoria, com estudos pertinentes e considerações aprofundadas. Mas, concorda com o secretário Cláudio Abrantes sobre a necessidade de “resguardar” o lugar, nesse caso, o Centro Tradicional de Invenção Cultural.

Apesar disso, a conselheira Luísa Figueiredo<sup>9</sup>, representante do Poder Público, defende que o registro seja feito não só no Livro das Formas de Expressão, mas também no Livro de Lugares. A conselheira ênfatiza que “apenas um não sustenta todos os pilares para a permanência plena da expressão popular”. Um dos aspectos diferenciais percebidos na fala de Luísa vem à tona ao declarar que essa percepção “vem de uma pessoa que está na Câmara Legislativa e vivencia os debates que ocorrem em torno de grandes projetos”. Complementa seu posicionamento ao incitar coragem aos Conselheiros e ênfatiza que “trata-se de uma área tombada e muito valorizada”.

É possível observar essas demarcações impostas também através da fala do conselheiro Francisco, representante do Poder Público, que considerou o parecer do relator Rodrigo como uma ação “inadequada por invadir competências de diversos órgãos e detentores da terra”, e frisa ao dizer “a terra tem proprietários, né?”. A partir de tal colocação, torna-se mais evidente que estamos diante de um terreno emblemático onde o sentido de “lugares em guerra”, resgatando um termo trazido por Izabela Tamaso (2019), baliza as legislações e normatizações oficiais nos processos de patrimonialização. Sendo assim, dentre os 19 membros presentes do CONDEPAC-DF, 11 votaram a favor do desmembramento do registro no Livro de Lugares em relação ao registro no Livro das Formas de Expressão, contudo, foi encaminhado a recomendação de proteção do grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro até a finalização dos estudos do PPCUB. Em compensação, os 19 membros do CONDEPAC-DF votaram a favor do registro no Livro das Formas de Expressão.

---

<sup>9</sup> Sobre isso, ver em <https://www.cultura.df.gov.br/condepac-df/>





Figura 2 – Ao fim da solenidade, na área externa do auditório, membros do grupo Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro e apoiadores celebram a aprovação do registro no Livro das Formas de Expressão e o reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal. Fonte: registro independente. Fotografia: Elimar Caranguejo

### **Considerações finais**

Na solenidade de votação, a dimensão do olhar e do ouvir, transpondo o conceito de Roberto Cardoso de Oliveira (1998), constituiu-se de maneira “disciplinada” e atenta. A realização de uma abordagem etnográfica dentro de uma instituição proporcionou um novo olhar sobre as questões da pesquisa em andamento, bem como, fez surgir outras, e não cessam por aqui.

Ainda assim, percebo como Brasília traz à tona uma nova demanda e reinterpretações outras sobre o uso de critérios empregados no âmbito das discussões patrimoniais, especialmente, levando em consideração a brevidade da fundação da cidade, atualmente com 64 anos, e que vê-se “colidir” com a periodização mínima exigida de 75 anos. Diante de um panorama que molda-se de forma particularmente singular, mas, contudo, permeado de atravessamentos demarcados em relação às identidades e possível receptividade para alguns, o processo de patrimonialização traz consigo um campo que tenciona entre esse *locus* identitário e político.

A institucionalidade por si traz relações e negociações permeadas por disputas de interesses e conflitualidades, além de demonstrar o quão desafiador pode ser o processo de

patrimonialização e registro dentro das culturas populares, ainda que, não cesse a indagação em torno de como um trato social e adaptabilidade dentro de um performance institucionalizada pode ter proporcionado uma comunicação mais facilitada, mas não quer dizer, livre de complexidades.

Por fim, depreendo como o sentido de lugar dentro das narrativas patrimoniais adquiriu uma intencionalidade conflitante, bifurcando-se entre a crítica em relação às práticas sociais inscritas nesses espaços, e acionando os contratos políticos frente à jurisdição do Estado. Até este momento da pesquisa, observo como a Vila Cultural Cobra Coral envolve dilemas outros e conflitos de interesses que transcendem à solicitação exclusiva do grupo Seu Estrelo.

### **Referências bibliográficas**

ABREU, Regina Maria do Rego Monteiro. **“Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva”**. 2007. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; BELTRÃO, Jane Felipe; ECKERT, Cornelia (Org.). Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra/Edições ABA.

AMORIM, Lara Santos. **“Tradições ressignificadas e o ofício de brincante da cultura popular em Brasília”**. 2014. Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal/RN.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **“O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever”**. In \_\_\_\_\_. O trabalho do antropólogo. Brasília/São Paulo: Paralelo 15/Editora UNESP, 1998, pp. 17-35.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; GONÇALVES, José Reginaldo. **“Cultura, festas e patrimônio”**. In: Horizontes das ciências sociais no Brasil: antropologia. Coordenador geral Carlos Benedito Martins; Coordenador de área Luiz Fernando Dias Duarte. São Paulo: ANPOCS, 2010, p.259-291.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. **“A proteção legal do patrimônio cultural imaterial no Brasil”**. 2019. In: TAMASO, Izabela; GONÇALVES, Renata de Sá; VASSALO, Simone (Org.). A antropologia na esfera pública: patrimônios culturais e museus. Editora da Imprensa Universitária/Edições ABA.

- CSERMAK, Caio. **“O Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro: a brincadeira levada a sério”**. 2011. Trabalho apresentado no Congresso Internacional da Alas, realizado entre os dias 6 e 11 de setembro de 2011, UFPE, Recife/PE.
- GUATÉRIO, Nicolli Bueno; ALBERNAZ, Renata Ovenhausen. 2022. **“A memória coletiva para Jöel Candau e Maurice Halbwachs: coesão dos grupos sociais em um mesmo espaço”**. *Mnemosine* Vol. 18, nº , p.86-96.
- GRÜNEWALD, Rodrigo de Azevedo. 2012. **“Tradição”**. In: SOUZA LIMA, Antônio Carlos (coord.). *Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/Brasília: Contracapa; LACED; Associação Brasileira de Antropologia (ABA).
- HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. Rio de Janeiro:Vértice, 1990.
- HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. (org.). 1997. **“A invenção das tradições”**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. [Capítulo 1. Introdução: A invenção das tradições]
- OSÓRIO, Patricia Silva. **“Festivais de cultura popular e patrimônios: campos de batalhas nas políticas de identidades”**. *Etnográfica*, Lisboa , v. 21, n. 3, p. 493-508, out. 2017 .
- SANDRONI, Carlos. **“Tradição e suas controvérsias no Maracatu de Baque Virado”**. In: GUILLEN, Isabela Cristina Martins. *Inventário cultural dos maracatus nação*. Recife: Ed.Universitária da UFPE, 2013. p. 27-47.
- PEIRANO, Mariza. **“Rituais ontem e hoje”**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar; 2003.
- TAMASO, Izabela. **“Notas sobre o estatuto da noção de lugar na obra do antropólogo Antonio Arantes”**. 2019. In: TAMASO, Izabela; GONÇALVES, Renata de Sá; VASSALO, Simone (Org.). *A antropologia na esfera pública: patrimônios culturais e museus*. Editora da Imprensa Universitária/Edições ABA.
- VELHO, Gilberto. 2006. **“Patrimônio, Negociação e Conflito”**. *Mana* 12(1): 237- 248.